

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 098/2019 – SMS - REPUBLICAÇÃO**

**Portaria nº 098/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 14 de Março de 2019.**

*“Concede indenização (reembolso) a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 043/2019 de 04/02/2019 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê a concessão de Diárias,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **FRANCISCA EDINETE DE ARAÚJO**, matrícula nº **1138** ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
Caicó/RN	18/10/2018	R\$ 20,00	Viagem a Caicó/RN para participar de uma reunião do Comitê Estadual e Regional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil e Fórum Perinatal.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSAILSA RUTHE DA SILVA COSTA FELIPE**  
Secretária Municipal de Saúde Interina

\*texto Republicado Por Incorreção

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira  
**Código Identificador:0D597E35**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2019. Edição 1979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>